



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



PROJETO DE LEI Nº37/2023

DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO CEDRON SEDE DESTA MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR **LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA** a Rua localizada no bairro Cedron, zona urbana deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririçu – Estado do Ceará, em 24 de outubro de 2023.

  
**LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE**  
Vereador autor

Emenda verbal para incluir o nome como é conhecido o nomegeado - Tico Penedã. Autoria Marcos Bezerra Araújo. *Julio Puy Ay*

Marcos Bezerra Araújo  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO  
EM 08/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU  
138/2023  
Projeto de Lei nº 37/2023

06 10 2023  
*Carim*

ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

SESSÃO Nº 37

RESOLUÇÃO Nº 09  
A FAVOR 0  
CONTRA 0  
ABSTENÇÃO 0

PROVADO (X) DESAPROVADO ( )

*Julio Puy Ay*  
PRESIDENTE

A FAVOR

*Tico*

*Carim*

Tasso

Adriano Batista B. Lima

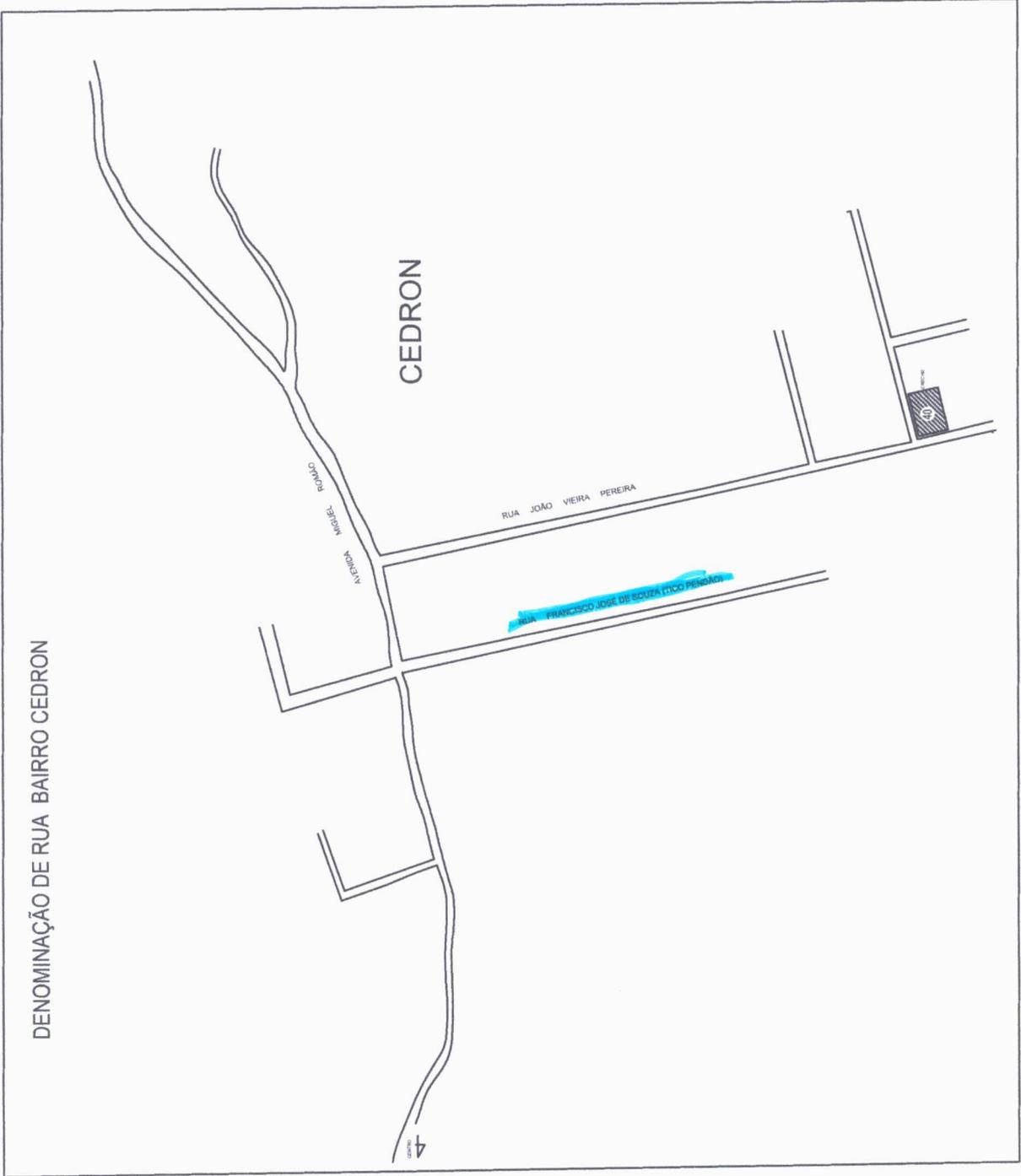
Caro de Leão de Caririacu

Jose Amable Goncalves Dias

Jose Flavio S. de Silva

Jose Lande Silva

DENOMINAÇÃO DE RUA BAIRRO CEDRON



CEDRON

RUA  
MIGUEL  
RODRIGUES

RUA JOÃO VIEIRA PEREIRA

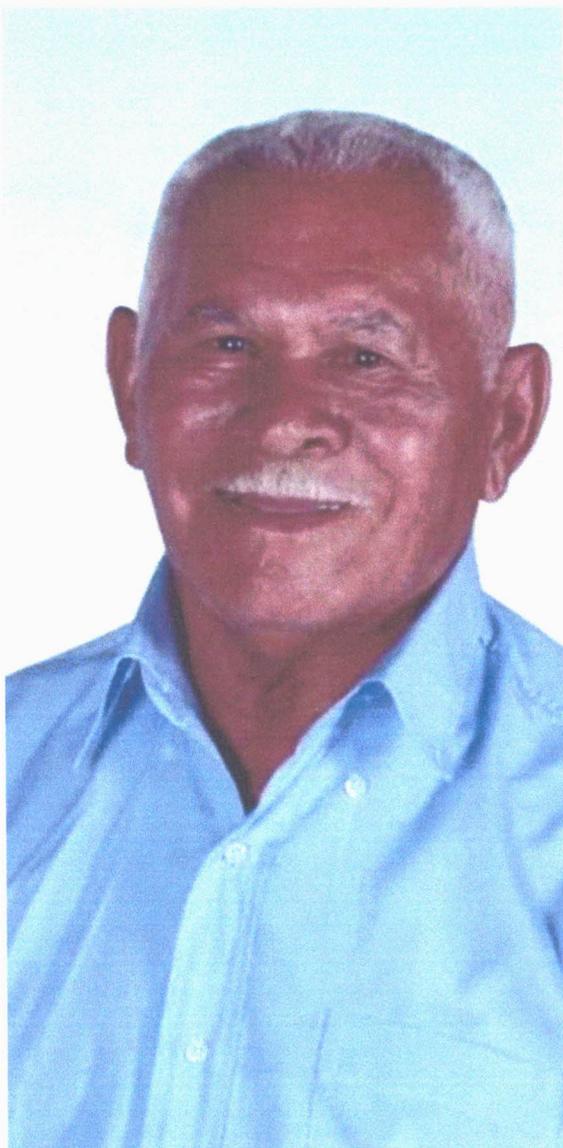
RUA FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA (TIO PENALGO)

4



# BIOGRAFIA

## Francisco José de Souza



Homenageando Francisco José de Souza mas conhecido como Tico Pendão.

Nascido no município de Caririáçu-CE, em data de 25/10/1935, Falecido em Juazeiro de norte no dia 31/05/2019, Sua filiação José Vicente de Souza seu pai, Pedrinha Maria de Jesus sua mãe

Casou-se com Olindina Maria de Sousa, com quem teve oito filhos: Cícero José de Sousa, Salvanir Zacarias de Sousa, Silvanir Zacarias de Sousa, Raimundo José de Sousa, Laércio José de Sousa e Silvana Zacarias de Sousa.

Em memória aos filhos falecidos: Francisco Almir de Sousa e Geraldo José de Sousa.

Tico Pendão como era conhecido na cidade de Caririáçu trabalhou 21 anos da sua vida de guarda municipal na prefeitura de Caririáçu. Ele conquistou a população de Caririáçu com sua simpatia, bondade, sinceridade, bom pai, um bom amigo, um super avô e bisavô... Toda a população de Caririáçu admirava Tico Pendão.



CARTÓRIO OLIVEIRA 1º OFÍCIO

CNPJ: 06.749.121/0001-17

José Oliveira Costa - CPF: 030.522.423-72

Tabellião e Oficial do Registro Civil

Marcos Levy Carneiro Costa - CPF: 036.254.476-06

Substituto

Rua Coronel Botelho, 453 - Centro

CEP: 63.220-000 - Fone: (85) 3547.1137

Carriáçu - Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

CPF

\*\*\*\*\*486.105.343-91\*\*\*\*\*

MATRÍCULA:

0198020155 2019 4 00011 241 0003483 12

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	casado, com 83 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Carriáçu - CE	RG 95029145585 SSP/CE	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
JOSÉ VICENTE DE SOUZA (falecido) e PEDRINA MARIA DE JESUS (falecida), Residente e domiciliado no Sítio Cedron em Carriáçu - CE.

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Trinta e um de maio de dois mil e dezenove às 11:27 horas

DIA MÊS ANO

31/05/2019

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Regional do Cariri - Rua Catulo da Paixão Cearense - Bairro Triângulo em Juazeiro do Norte - CE

CAUSA DA MORTE  
Choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, fibulagas atrial e hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO  
Cemitério Publico de Carriáçu - CE

DECLARANTE  
SALVANI ZACARIAS DE SOUSA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
ADRIANO CARDOSO DE ALENCAR CRM:14548

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCEER  
Declarou que deixou bens a inventariar. Deixou filhos: Seis (06) filhos a saber: Cicero José de Sousa, com 60 anos, Salvanir Zacarias de Sousa, com 54 anos, Silvanir Zacarias de Sousa, com 48 anos, Raimundo José de Sousa, com 59 anos, Laercio José de Sousa, com 38 anos e Silvana Zacarias de Sousa, com 41 anos de idade.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	95029145585	30/08/1995	SSP - Secretaria de Segurança Pública-CE	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	020767010736	71/119	Carriáçu	CE

CEP Residencial	---	Grupo Sanguineo	---
-----------------	-----	-----------------	-----

CARTORIO 1º OFICIO CARRIÁÇU - CE  
Oficial: JOSÉ OLIVEIRA COSTA  
RUA CORONEL BOTELHO, 453 CENTRO  
Carriáçu-CE. 88 3547 1138

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Carriáçu-CE, 04 de junho de 2019.

*[Assinatura]*  
Assinatura do Oficial/Substituto

CARTÓRIO OLIVEIRA 1º OFÍCIO  
Marcos Levy Carneiro Costa  
Substituto

CARTÓRIO OLIVEIRA 1º OFÍCIO  
Válida Somente Com o Selo de Autenticidade

**MICHEL EGIDIO**  
Sociedade Individual de Advocacia

---

**PARECER**

**OBJETO:** trata-se o expediente de análise ao Projeto de Lei n°. 37/2023, de 24 de outubro de 2023, de autoria do Vereador Luiz Acácio Leite Machado, que atribui nome a rua localizada no bairro Cedron.

**RELATÓRIO**

Trata o expediente de consulta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente – Vereador Marcos Bezerra Araújo, para a emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei n°. 37/2023, de 24 de outubro de 2023, de autoria do Vereador Luiz Acácio Leite Machado, que atribui nome a rua localizada no bairro Cedron. Eis o relatório.

**DO MÉRITO**

Da análise jurídica extrai-se que:

A atividade legislativa se desenvolve dentro de um processo formal, estruturado conforme o ordenamento legislativo, a que se dá o nome de processo legislativo.

Quanto ao teor do referido Projeto, verifica-se que a matéria não é privativa do chefe do Poder Executivo. Outrossim, destaque-se a iniciativa do nobre edil em gravar na história o nome de pessoa que contribuiu para o desenvolvimento de nosso município. Por oportuno, verifica-se que foi aplicada a boa técnica legislativa.

Por derradeiro, verifica-se que o presente projeto veio acompanhado de croqui com a exata identificação da rua a ser denominada, a certidão de óbito e a biografia do homenageado.



**MICHEL EGIDIO**  
Sociedade Individual de Advocacia

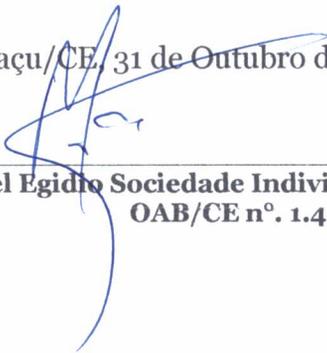
---

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, pelas razões dantes expendidas, opino pela inclusão do referido projeto na próxima pauta desimpedida, tendo em vista que atende a boa técnica legislativa e juridicidade, pois inexistem vícios de iniciativa e atende aos preceitos regimentais, estando, portanto, apto à tramitação e deliberação plenária.

É o Parecer, S.M.J.

Caririaçu/CE, 31 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Michel Egidio Sociedade Individual de Advocacia**  
**OAB/CE nº. 1.450**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



**DESPACHO**

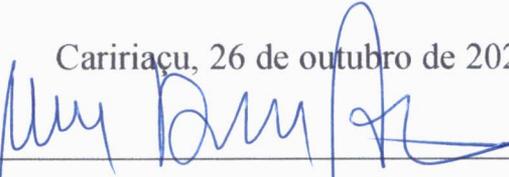
Do Presidente da Câmara Municipal de Caririçu  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**

**Ao: Ilmo. Sr. Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso**  
**Assessor Jurídica da Câmara Municipal**

Despacho à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, para emissão de parecer jurídico os seguintes Projetos de Leis:

- PROJETO DE LEI Nº37/2023, ATRIBUI NOME A RUA (FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA) LOCALIZADA NO BAIRRO CEDRON SEDE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Caririçu, 26 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso**

Recebi em: 27/10/2023.

**DESPACHO**